

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2026

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em computadores**, incluindo **suporte em rede de computadores** e **consultoria técnica em equipamentos de informática**, a serem prestados de forma continuada, conforme necessidade da Administração.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o **funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos recursos de tecnologia da informação**, essenciais para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

Os computadores, periféricos e a infraestrutura de rede são utilizados diariamente e estão sujeitos a falhas de hardware, problemas de software, indisponibilidade de rede e obsolescência tecnológica, o que pode comprometer a produtividade, a segurança da informação e a continuidade dos serviços públicos.

A demanda está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**, contribuindo para a modernização e o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da Administração.

A demanda deverá ser atendida por meio de **procedimento licitatório ou contratação direta**, conforme os critérios e limites estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, a ser definido em fase posterior do processo de contratação.

A medida assegura a continuidade das atividades escolares, a proteção do patrimônio público e a integridade dos espaços educacionais, contribuindo diretamente para a organização e segurança das unidades de ensino.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	SV	12	Serviços de Tecnologia da Informação – Compreendendo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, diagnóstico e solução de falhas, instalação, configuração e atualização de hardware e software, atendimento presencial e/ou remoto, visando garantir o pleno funcionamento do parque tecnológico do órgão, conforme demanda.
2	SV	12	Fornecimento de peças de componentes de informática- Fornecimento de peças, componentes e acessórios de informática, novos e compatíveis com os equipamentos existentes, destinados à reposição e manutenção do parque tecnológico, tais como, mas não se limitando a: memórias, discos e SSD, fontes de alimentação, placas, cabos, componentes necessários, a serem fornecidos sob demanda, conforme necessidade identificada durante a execução dos serviços de T.I.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor estimado da aquisição é de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Os valores da aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

6. RECURSO DE CONVÊNIO

() SIM

(X) NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

() Sim

(X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO

FISCAL

TITULAR NOME: WALDISA DA SILVA VALES

SUPLENTE NOME: ALINE LIMA SOUZA

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARCIA BAROSA CASTRO

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: Hittillier J. A. S. Junior

NOME: Hittillier J. A. S. Junior

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.


AAEE Esc. Marcia Barbosa Castro
Revson Tolentino de Oliveira
Presidente

Revson Tolentino de Oliveira
Presidente da Associação